PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2023.
DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: "Dispõe sobre as audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PRESIDENTE,** promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1° Compete a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de suas comissões, promover audiências públicas com a participação de autoridades, especialistas ou entidades da sociedade civil para instruir matéria que se encontre sob seu exame, bem como discutir assunto de interesse público relevante.

Art. 2° As audiências públicas serão realizadas na forma de reuniões organizadas, abertas a qualquer cidadão, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade, para discussão de situações das quais decorra ou possa decorrer lesão a interesses públicos, e terão por finalidade coletar, junto à sociedade e ao Poder Público, elementos que embasem a decisão das Comissões quanto à matéria objeto da convocação ou para prestar contas de atividades desenvolvidas.

Art. 3° Realizada a convocação de audiência pública pelas comissões, o presidente da comissão requerente encaminhará protocolo para a Diretoria de Plenário, a fim de realizar o agendamento da mesma, bem como, informará quem serão os selecionados a serem ouvidos, às autoridades, os especialistas e demais interessados, cabendo a Diretoria de Plenário encaminhar os convites e realizar o roteiro da audiência nos termos regimentais.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2023

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução ora apresentado dispensaria qualquer justificativa devido à importância de que se reveste a qualidade e o aperfeiçoamento dos trabalhos parlamentares desenvolvidos nesta Casa de Leis, por meio das audiências públicas.

No entanto, cabe ressaltar que o objetivo das audiências públicas é ouvir a opinião da comunidade sobre os mais diversos temas, além de discutir as demandas sociais envolvendo pessoas ou grupos organizados, incluindo entidades da sociedade civil. Nesse modelo, todos os presentes podem ter direito à palavra e, consequentemente, acesso às respostas de pessoas públicas e autoridades.

Ademais, estamos certos de que, com a aprovação deste projeto de Resolução mais um passo é dado em favor da eficiência e fortalecimento do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande, possibilitando o surgimento de ideias inovadoras decorrentes da aproximação da sociedade ao poder público, que será, sem dúvida, ampliada por meio dos encontros e debates nesta Casa.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2023

Mesa Diretiva

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 29/09/2023 16:57:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br